



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 043/2022

Súmula: Exonera, a pedido, membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido:

Elizete de Fatima Wagner, RG Nº 8.710.086-3/PR, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 09 de março de 2022.

Edivaldo Blem da Silva, RG nº 7.640.084-9/PR, do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito